



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NPA/DPF/JFA/MG

Decisão nº 19751709/2021-URE/NPA/DPF/JFA/MG

Processo: 08352.001135/2021-47

Assunto: **RECURSO DE MULTA**

RECORRENTE: **ADRIAN ENRIQUE CASTILLO GONZALEZ**

RECORRIDA: POLÍCIA FEDERAL - JUIZ DE FORA/MG

DO FATO Trata-se de defesa de multa aplicada em desfavor do estrangeiro ADRIAN ENRIQUE CASTILLO GONZALEZ, natural de Cuba, portador do passaporte J040859, através do AIN Nº 0575_00006_2021, de 15/07/2021, com fulcro no Art. 109,II, da Lei nº 13.455/2017.

DA TEMPESTIVIDADE A defesa foi apresentada INTEMPESTIVAMENTE.

DA DECISÃO Em razão do descumprimento do prazo legal, INDEFIRO o pedido, sem análise do mérito, e julgo subsistente o AIN Nº 0575_00006_2021 - DPF/JFA/MG.

É A DECISÃO. NOTIFIQUE-SE A RECORRENTE, COM CÓPIA DE RECEBIMENTO

Fernando Vieira da Fonseca de Albuquerque
APF-6326
Chefe do NPA/DPF/JFA/MG



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO VIEIRA DA FONSECA DE ALBUQUERQUE, Agente de Polícia Federal**, em 03/08/2021, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19751709** e o código CRC **56C971B2**.